CÂMARA MUNICIPAL
CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 112/65

APROVA as contas do Poder Executivo, referentes ao exercício de 1964, conforme Balanço.

A Mêsa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 1964, conforme Balanço apresentado, e constantes do Processo nº 78.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, em 23 de Março de 1965.

-(JUPITER BUENO DA SILVA)-
Presidente

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário

-(WALDEMAR BABOIM)-
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.-

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário

Lavrada